



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 104/2025

Indicação em conjunto com os vereadores Dr Adjackson, Erivelton Trindade e Odacy Miranda ao Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Segurança Pública, a implementação de um sistema de Plantão Virtual para atendimento de presos detidos no período das 18h00 às 06h00, de segunda a quinta-feira, no Município de Açailândia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a **implementação de um sistema de Plantão Virtual para atendimento de presos detidos no período das 18h00 às 06h00, de segunda a quinta-feira, na Comarca de Açailândia.**

Justificativa

A presente indicação visa aprimorar os procedimentos de registro e encaminhamento de presos detidos no período noturno e durante a madrugada na Comarca de Açailândia. Atualmente, a necessidade de deslocamento físico de policiais e presos para as unidades de plantão, muitas vezes localizadas em outras cidades ou distritos, gera diversos inconvenientes, tais como:

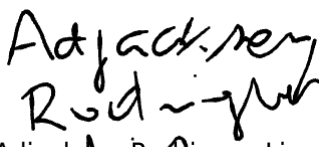
- **Aumento do tempo de resposta:** O deslocamento demanda tempo, o que pode impactar a celeridade do atendimento de outras ocorrências e a própria custódia do detido.
- **Custos operacionais elevados:** O transporte de presos envolve gastos com combustível, viaturas e diárias de policiais.
- **Riscos de segurança:** O deslocamento de presos, especialmente em horários de menor movimentação, pode apresentar riscos à segurança dos policiais e do próprio detido.
- **Sobrecarga das unidades de plantão:** As unidades de plantão estão sobrecarregadas com o fluxo de presos detidos em diferentes horários e locais.

A implementação de um sistema de Plantão Virtual, utilizando a tecnologia de videoconferência, possibilitaria que o atendimento inicial do preso detido entre as 18h00 e as 06h00, de segunda a quinta-feira, fosse realizado remotamente. Esse sistema permitiria:



- **Agilidade no registro da ocorrência:** A videoconferência possibilitaria a comunicação imediata com a autoridade policial competente para lavratura do flagrante e demais procedimentos iniciais.
- **Otimização de recursos:** Redução dos custos com deslocamento de policiais e viaturas.
- **Maior segurança:** Diminuição dos riscos inerentes ao transporte de presos em horários noturnos.
- **Melhor distribuição da demanda:** Evitaria a concentração de atendimentos em unidades específicas, otimizando o trabalho das equipes de plantão.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.


Adjackson Rodrigues Lima
Adjackson Lima - AGIR
Vereador


Erivelton Carlos Ramos Trindade
Erivelton Trindade - MDB
Vereador


Odacy Miranda da Silva
Odacy Miranda - MDB
Vereador